

PLANO BANESPREV

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO I - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Varição %
1. Ativos	321.502	286.966	12,03
Disponível	10	5	100
Recebível	2.891	2.402	20,36
Investimento	318.601	284.559	11,96
Fundos de Investimento	300.725	269.476	11,60
Investimentos Imobiliários	0	6	(100)
Empréstimos e Financiamentos	17.731	14.934	18,73
Depósitos Judiciais/Recursais	145	143	1,40
2. Obrigações	1.467	1.064	37,88
Operacional	227	142	59,86
Contingencial	1.240	922	34,49
3. Fundos Não Previdenciais	3.595	2.898	24,05
Fundos Administrativos	2.667	2.231	19,54
Fundos dos Investimentos	928	667	39,13
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativos Líquidos (1-2-3-4)	316.440	283.004	11,81
Provisões Matemáticas	296.328	263.439	12,48
Superávit/Déficit Técnico	20.112	19.565	2,80
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	20.112	19.565	2,80
a) Equilíbrio Técnico	20.112	19.565	2,80
b) Ajuste de Precificação	0	0	0
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	20.112	19.565	2,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO I - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Varição %
A) Ativo Líquido - início do exercício	283.004	258.747	9,37
1 - Adições	45.665	35.678	27,99
(+ Contribuições	9	4	125
(+ Resultado Positivo Líquido dos Investimentos Gestão Previdencial	45.656	35.674	27,98
2 - Destinações	(12.229)	(11.421)	7,07
(-) Benefícios	(11.919)	(11.255)	5,90
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(302)	(162)	86,42
(-) Custeio Administrativo	(8)	(4)	100
3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	33.436	24.257	37,84
(+ Provisões Matemáticas	32.889	13.400	145,44
(+ Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	547	10.857	(94,96)
4 - Operações Transitórias	0	0	0
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	316.440	283.004	11,81
C) Fundo não Previdenciais	3.595	2.898	24,05
(+ Fundos Administrativos	2.667	2.231	19,54
(+ Fundos Investimentos	928	667	39,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRATIVOS

PLANO I

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO I - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	318.835	284.735	11,98
1. Provisões Matemáticas	296.327	263.439	12,48
1.1. Benefícios Concedidos	182.351	170.629	6,87
Benefício Definido	182.351	170.629	6,87
1.2. Benefício a Conceder	113.976	92.810	22,81
Contribuição Definida	19.731	14.609	35,06
Saldo de contas - parcela participantes	19.731	14.609	35,06
Benefício Definido	94.245	78.201	20,52
2. Equilíbrio Técnico	20.112	19.565	2,80
2.1. Resultados Realizados	20.112	19.565	2,80
Superávit Técnico Acumulado	20.112	19.565	2,80
Reserva de Contingência	20.018	19.565	2,32
Reserva para Revisão de Plano	94	0	100
3. Fundos	929	667	39,28
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	929	667	39,28
4. Exigível Operacional	226	142	59,15
4.1. Gestão Previdencial	148	91	62,64
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	78	51	52,94
5. Exigível Contingencial	1.240	922	34,49
5.1. Gestão Previdencial	1.240	922	34,49

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PGA PLANO I - CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.231	1.957	14
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.100	841	30,80
1.1. Receitas	1.100	841	30,80
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9	4	125
Custeio Administrativo dos Investimentos	631	500	26,20
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	33	56	(41,07)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	427	281	51,96
2. Despesas Administrativas	(640)	(560)	14,29
2.1. Administração Previdencial	(235)	(201)	16,92
2.1.1. Despesas Comuns	(182)	(159)	14,47
2.1.2. Despesas Específicas	(53)	(42)	26,19
Viagens e estadias	0	(3)	(100)
Serviços de terceiros	(19)	(2)	850
Despesas gerais	(1)	(2)	(50)
Tributos	(33)	(35)	(5,71)
2.2. Administração dos Investimentos	(405)	(359)	12,81
2.2.1. Despesas Comuns	(179)	(151)	18,54
2.2.2. Despesas Específicas	(226)	(208)	8,65
Serviços de terceiros	(111)	(117)	(5,13)
Despesas gerais	(65)	(62)	4,84
Tributos	(50)	(29)	72,41
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(24)	(7)	242,86
4. Reversão de Recursos Para o Plano de Benefícios	0	0	0
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	436	274	59,12
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	436	274	59,12
8. Operações Transitórias	0	0	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	2.667	2.231	19,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2015.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2015	2014
Taxa real anual de juro	4%	4%
Projeção do crescimento real de salário	N/A	N/A
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	N/A	N/A
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	100%	100%
Hipóteses Biométricas e Demográficas	2015	2014
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹²	AT-2000 ¹²
Tábua de Mortalidade de Invalídidos	MI-85 ¹	MI-85 ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	N/A	N/A
Desligamento	N/A	N/A
Composição familiar		
Participantes ativos	N/A	N/A
Participantes assistidos	Família Informada	Família informada
Probabilidade de Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade

¹ Tábuas específicas por sexo

² Tábua AT2000 Básica por sexo suavizada em 10%

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/6/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados no encerramento do exercício de 2013 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,00% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo do Banesprev e com parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

Não Aplicável.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2013 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização – Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial, corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Cabesp do Banesprev de 31/12/2015, o Patrimônio Social é de R\$ 7.046.913,49.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2015 é a seguinte:

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	6.898.075,14
Provisões Matemáticas.....	5.509.710,91
Equilíbrio Técnico.....	1.388.364,23
Fundos.....	148.838,35

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS I, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 13,6) = 23,6\%$	23,6%

Uma vez que o limite de 23,6% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 1.294.411,86. Dessa forma, foi alocado em Reserva Especial o valor equivalente a R\$ 93.952,37.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2015 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Cabesp do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, cujo resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

Sátiro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais constantes no quadro resumo ao final deste parecer.

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/6/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados no encerramento do exercício de 2013 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,00% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo do Banesprev e com parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2013 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial, corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Santander Corretora do Banesprev de 31/12/2015, o Patrimônio Social é de R\$16.700.515,46.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2015 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	16.162.663,06
Provisões Matemáticas	14.442.336,88
Equilíbrio Técnico.....	1.720.326,18
Fundos.....	537.852,40

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS I, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 13,6) = 23,6%	23,6%

Uma vez que o limite de 23,6% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o total do superávit técnico acumulado, equivalente a R\$ 1.720.326,18.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2015 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Corretora do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, cujo resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as hipóteses atuariais constantes no quadro resumo ao final deste parecer.

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/6/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados no encerramento do exercício de 2013 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,00% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo do Banesprev e com parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2013 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial, corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Santander Serviços do Banesprev de 31/12/2015, o Patrimônio Social é de R\$ 37.413.260,00.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2015 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	37.106.595,54
Provisões Matemáticas	32.904.819,00
Equilíbrio Técnico.....	4.201.776,54
Fundos.....	306.664,46

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS I, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 13,6) = 23,6%	23,6%

Uma vez que o limite de 23,6% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o total do superávit técnico acumulado, equivalente a R\$ 4.201.776,54.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2015 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Serviços do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, cujo resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as hipóteses atuariais constantes no quadro resumo ao final deste parecer.

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/6/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados no encerramento do exercício de 2013 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,00% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo do Banesprev e com parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função

do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2013 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial, corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Santander do Banesprev de 31/12/2015, o Patrimônio Social é de R\$ 258.874.142,11.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2015 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	256.272.039,24
Provisões Matemáticas	243.470.437,62
Equilíbrio Técnico.....	12.801.601,62
Fundos.....	2.602.102,87

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS I, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 13,6) = 23,6%	23,6%

Uma vez que o limite de 23,6% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o total do superávit técnico acumulado, equivalente a R\$ 12.801.601,62.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2015 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, cujo resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573

OS ITENS A SEGUIR FORAM CONSIDERADOS OS MESMOS PARA SANTANDER, SANTANDER SERVIÇOS E SANTANDER CORRETORA AS PATROCINADORAS:

Cadastro

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2015.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Hipóteses Atuariais

- patrocinadoras Santander/Isban/Produban/Santander Serviços e Santander Corretora

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Financeiras	2015	2014
Taxa Real Anual de Juros	4,00%	4,00%
Projeção do crescimento real de salário	0,50%	N/A
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	100%	100%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2015	2014
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ^{1 2}	AT-2000 Básica ^{1 2}
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ¹	MI-85 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹
Desligamento	0%	0%
Composição Familiar		
Participantes Ativos	90% casados, esposa 4 anos mais jovem	90% casados, esposa 4 anos mais jovem
Participantes Assistidos	Família Informada	Família Informada
Probabilidade de Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade

¹ Tábuas específicas por sexo

² Tábua AT2000 Básica por sexo suavizada em 10%

Ajuste de Precificação

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit.

Para o Plano de Benefícios I, o resultado do plano apresentado neste Parecer não obriga o uso do ajuste de Precificação, conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008.

Plano de Custeio

Não serão necessárias contribuições previdenciais para 2016, uma vez que o método de capitalização é o agregado, sendo que o valor presente dos benefícios é inferior ao patrimônio do plano em 31/12/2015. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual será financiado pelo resultado dos investimentos, conforme previsto no regulamento do PGA do Plano.

O Plano de Custeio tem vigência de março/2016 a fevereiro/2017. Para os meses de janeiro e fevereiro/2016, fica mantido o Plano de Custeio vigente em 2015.

Plano I – Política de Investimento

PLANO I

A Política de Investimento é um documento onde estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, metas e riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicações por tipo de ativo privilegiando a liquidez frente à maturidade do plano de benefícios.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta política, buscam garantir ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações, para alocação de recursos e riscos e ainda estudos técnicos de alocação de ativos (ALM – Asset Liability Management) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada plano.

No intuito de melhorar o relacionamento com o participante e tornarem mais claras as informações enviadas, o documento referente à Política de Investimentos encontra-se a disposição em nosso site e atenderemos a todas as solicitações de participantes que queiram receber um exemplar.



Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Informações da Entidade

Código: 93 Sigla: BANESPREV Exercício: 2015

Plano de Benefícios: 1987000129 - PLANO DE BENEFÍCIOS BANESPREV I

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2015 a 12/2015	INPC	4,00

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 258 Data: 11/12/2014

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2015 a 31/12/2015	PLANO	Luiz Antonio Tadashi Kitamura	960.814.818-91	Dir. Financeiro

Controle de Risco

Risco de Mercado	Risco de Contraparte	Risco Operacional
Risco de Liquidez	Risco Legal	Outros
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM		Dispõe de Manual: SIM
Possui modelo proprietário de risco: SIM		Dispõe de Manual: NÃO
Realiza estudos de ALM: SIM		

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	72	100	94,76
Imóveis	0	4	0
Empréstimos e Financiamentos	0	15	5,24
Investimentos Estruturados	0	4	0
Investimentos no Exterior	0	5	0

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? SIM Utiliza derivativos? SIM
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? SIM Existência de sistemas de controles internos? SIM

OBS: As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações

Perfis do Investimento

O Plano possui Perfis de Investimentos? NÃO

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0	100	
Instituição Financeira	0	20	
Tesouro Estadual ou Municipal	0	10	
Companhia Aberta com registro na CVM	0	10	
Organismo Multilateral	0	10	
Companhia Securitizadora	0	10	
Patrocinador do Plano de Benefício	0	10	
FIDC/FICFIDC	0	10	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0	10	
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0	4	

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia Aberta	0	25	
% do capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0	25	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0	25	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em cesta de ações de Cia Aberta			X
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. Estruturado	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. no Exterior	0	25	
% do PL de Fundo de Índice no Ext. negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0	25	
% do Patrimônio separado de certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0	25	

OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Imobiliários	0	25	
% de uma mesma classe ou série de Cotas de FIDC	0	25	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0	25	

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem. 2014	Estimativa 2015	Não Aplica
Plano	8,97	8,06	11,33	
Renda Fixa	8,54	8,02	11,40	
Renda Variável				X
Investimentos Estruturados	0,00	0,00	14,67	
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	15,61	
Imóveis	160,69	0,00	10,06	
Operações com Participantes	17,27	8,90	10,06	

OBS: A metodologia utilizada para o cálculo da rentabilidade é: Cotação Adaptada.

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

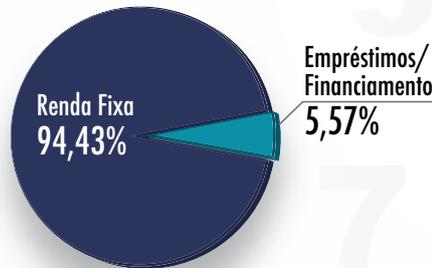
A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento de investimento segundo a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações:

Total de Investimentos Banesprev Plano I

SEGMENTO	Dezembro/2014		Dezembro/2015	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	269.475.951,64	94,75	300.724.857,62	94,43
Empréstimos/Financiamento	14.933.787,52	5,25	17.730.807,14	5,57
Imóveis	6.087,18	0	-	0
Total Investimento	284.415.826,34	100	318.455.664,76	100
Disponível	5.363,89	0	10.192,98	0
Valores a Pagar/Receber	91.476,10	0	66.250,36	0
Total Recursos Garantidores	284.512.666,33	100	318.532.108,10	100

Abaixo representação gráfica dos percentuais por segmento

ALOCAÇÃO POR SEGMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 3.792/2009



O Plano I encerrou o ano de 2015 com um patrimônio de R\$ 318,4 milhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

GESTÃO	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	318.455.664,76	100	-
Gestão Própria	17.730.807,14	5,75	-
Gestão Terceirizada	300.724.857,62	94,43	100
Gestão Santander Asset Management	296.629.253,47	93,15	98,64
Gestão Credit Suisse	1.018.860,59	0,32	0,34
Gestão Vinci	3.076.743,56	0,97	1,02

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA – DEZEMBRO/2015

A carteira do Plano I, em 31/12/2015, conforme tabela abaixo, tem a seguinte composição: 84,60% em títulos públicos federais corrigidos pelo IPCA/IGP-M (NTN-B/NTN-C), 5,97% em títulos privados (CDB/LFs), 5,57% em operações com participantes (empréstimos e financiamento), 1,87% em outros ativos (caixa e contas a pagar/receber), 1,08% em debêntures e 0,90% em FIDC – Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios.

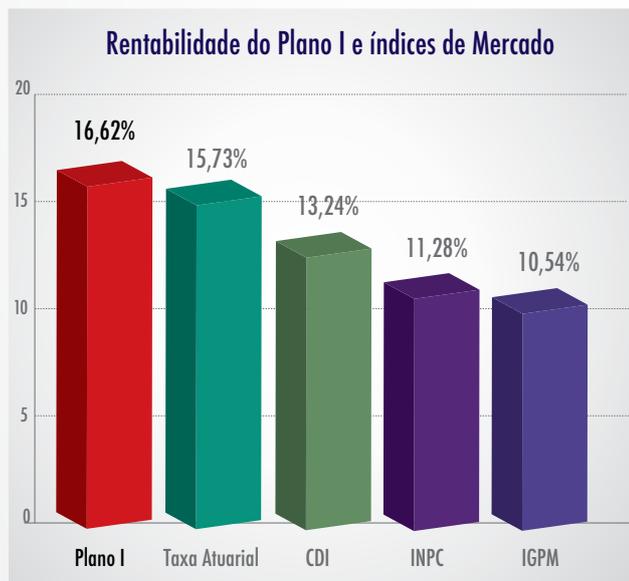
PLANO I	Financeiro	%
Renda Fixa	300.724.857,62	94,43
Títulos Públicos	269.426.730,64	84,60
Títulos Privados	19.021.392,10	5,97
Debêntures	3.452.094,87	1,08
FIDCs	2.860.322,42	0,90
Contas a pagar/receber	(31.453,27)	-0,01
Caixa	5.995.770,86	1,88
Empréstimos e Financiamento	17.730.807,14	5,57
Empréstimos	17.627.173,72	5,54
Financiamentos	103.633,42	0,03
Total do Plano I	318.455.664,76	100

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo as rentabilidades dos investimentos em 2015, calculadas de acordo com o método de cotas, por segmento de aplicação, comparadas com a taxa atuarial do plano (INPC +4%).

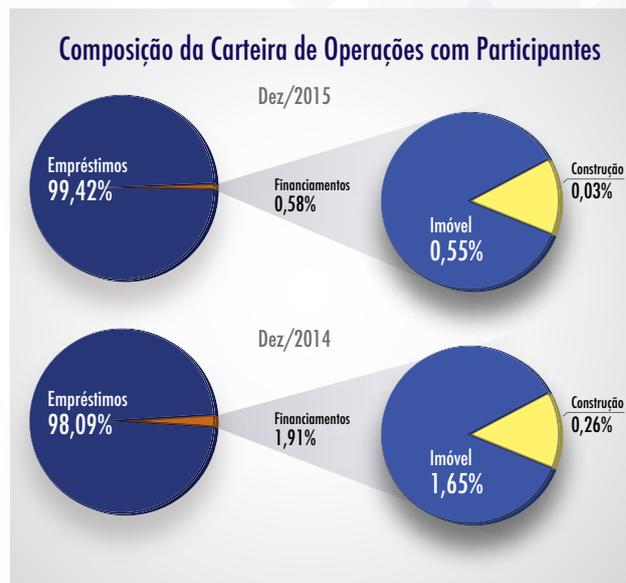
- O segmento de renda fixa, composto por títulos públicos, títulos privados e fundos de investimentos, obteve rentabilidade de 16,31% no ano, superior à taxa atuarial que no mesmo período foi de 15,73%.
- A carteira de operações com participantes obteve uma rentabilidade de 21,94%, superior à taxa atuarial que foi de 15,73%, em 2015.

O gráfico abaixo permite comparar a rentabilidade da carteira dos investimentos do Plano I, em 2015 com alguns dos principais indicadores de mercado.



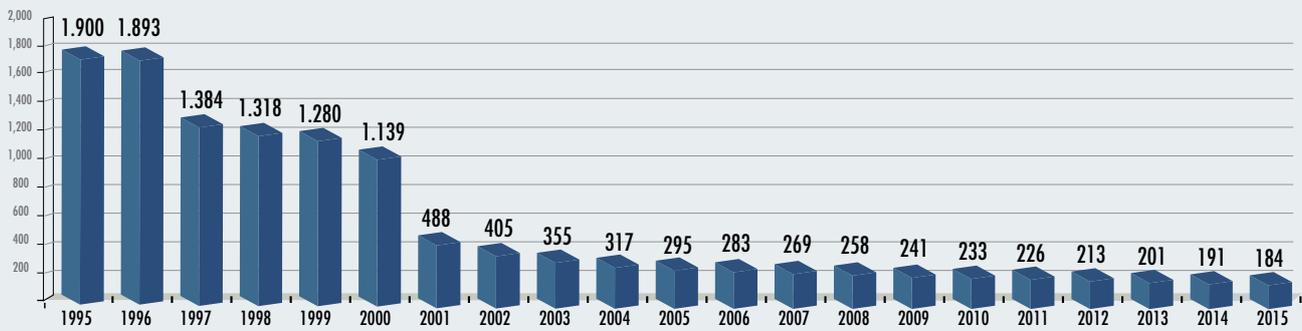
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES PLANO I

O Plano I encerrou o ano de 2015, no segmento de Operações com Participantes, com um montante de R\$ 17,7 milhões, perfazendo um total de 1.449 contratos ativos entre as diversas linhas de crédito.



QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES



Posição em dezembro de cada ano

ATIVOS - SITUAÇÃO EM DEZ/2015

Total de Empregados	81
Total de Não Empregados	103
Autopatrocinados	18
No Prazo de Opção	3
Optantes pelo BPD	82
TOTAL GERAL	184

No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos.

O Banesprev, ainda, contabiliza - base: dez/2015 - 9.157 Participantes Agregados do Plano I, funcionários do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA S/A, admitidos até 22.05.75, inclusive, que se encontravam na ativa em 28.02.87, data da implantação do referido Plano e que não aderiram ao Plano Pré-75, que fazem jus somente ao Pecúlio por Morte, previsto no respectivo Regulamento do Plano.

PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO DO BANESPREV - BASE DEZ/2015

Plano I	Percentual de Participação	Idade Média	Tempo de Empresa Médio	Tempo de INSS Médio	Salário Participação Médio
Homens	51,63%	50.56	28.44	30.93	8.084,72
Mulheres	48,37%	49.07	26.62	28.22	5.014,07

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

PLANO I

Benefícios de Renda Continuada	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Varição: 2015/2014
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	4	2	5	1	-	2	1	4	3	7	3	7	4	5	10	9	6	8	33,33%
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	14	7	5	2	2	1	2	5	1	-	3	2	1	-	-	-	1	-	0%
Suplementação de Aposentadoria por Idade	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3	2	-	1	1	2	-	0%
Benefício Proporcional - Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	0%
Benefício Proporcional - Falecimento do Participante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	0%
Suplementação de Pensão por Morte	10	6	6	6	10	3	4	1	5	12	2	5	7	3	5	5	3	3	0%
TOTAL	28	15	17	10	12	7	7	10	9	20	10	17	14	9	16	16	13	11	-15,38%
Benefícios de Pagamento Único																			
Pecúlio por Morte	60	57	30	32	37	58	73	59	57	100	102	93	111	122	105	128	100	129	29%
TOTAL	60	57	30	32	37	58	73	59	57	100	102	93	111	122	105	128	100	129	29%

Posição em dezembro de cada ano

BENEFÍCIOS VIGENTES

Total de Benefícios - base dez/2015	
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	129
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	152
Suplementação de Aposentadoria por Idade	7
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	12
Benefício Proporcional - Invalidez	2
Benefício Proporcional - Falecimento do Participante	-
Suplementação de Pensão por Morte	273
TOTAL	575

BENEFÍCIOS PLANO I

Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço

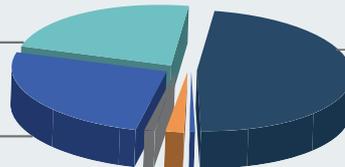
23%

Suplementação de Aposentadoria por Invalidez

26%

Suplementação de Aposentadoria por Idade

1%



Suplementação de Pensão por Morte

48%

Benefício Proporcional por Invalidez

0,35%

Benefício Proporcional por Tempo de Serviço

2%

BENEFÍCIOS VIGENTES COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Varição: 2015/2014
Tempo de Serviço	98	107	108	108	111	111	106	107	105	106	104	102	102	106	105	107	113	121	125	129	3,20%
Invalidez	174	179	192	197	197	196	194	194	192	192	189	184	181	180	176	169	166	164	158	152	-3,80%
Idade	21	20	19	19	20	20	16	16	14	14	14	12	11	10	10	9	8	8	8	7	-12,50%
Benef Prop. T. Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6	8	8	9	10	12	12	0%
Benef Prop. Invalidez	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	2	0%
Benef Prop. Pensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0%
Pensão por Morte	325	342	347	349	353	334	337	335	325	311	306	309	298	295	293	286	284	282	279	273	-2,15%
TOTAL	618	648	666	673	681	661	653	652	636	623	613	608	595	597	592	580	581	587	584	575	-1,54%

Posição em dezembro de cada ano

FOLHA DE PAGAMENTOS

	Comparativo com exercícios anteriores												Variação Dez15/Dez14
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Aposentadoria por Tempo de Serviço	147.689,40	156.988,44	159.573,07	180.257,80	192.453,97	208.739,19	213.192,43	226.434,19	253.555,74	282.095,54	297.796,96	344.787,65	15,78%
Aposentadoria por Invalidez	131.542,84	145.877,61	149.393,32	167.285,29	177.492,48	187.610,36	192.766,75	200.806,12	209.062,02	220.186,56	226.153,51	235.776,69	4,26%
Aposentadoria por Idade	8.281,98	8.884,02	9.137,22	3.909,97	4.000,67	3.968,84	4.139,11	3.660,89	3.157,19	3.348,83	3.561,49	3.150,21	-11,55%
Benef. Proporc. T. Serviço	-	-	-	296,34	3.900,31	6.004,66	8.275,80	8.888,19	9.492,60	10.722,34	13.700,78	15.054,42	9,88%
Benef. Proporc. Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	3.623,00	3.788,93	4.848,05	5.155,90	5.665,30	9,88%
Benef. Proporc. Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Pensão por Morte	198.827,76	204.170,25	203.467,99	222.924,55	232.196,76	242.121,81	255.561,72	263.786,57	280.127,41	295.546,47	312.916,34	331.426,40	5,92%
TOTAL GERAL	486.341,98	515.920,32	521.571,60	574.673,95	610.044,19	648.444,86	673.935,81	707.198,96	759.183,89	816.747,79	859.284,98	935.860,67	8,91%

valores expressos em reais

posição em dezembro de cada ano

Folha de Pagamento de Benefícios - no ano de 2015



valores expressos RS mil

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

PERFIL DO PARTICIPANTE ASSISTIDO - BASE DEZ/2015

Plano I	Percentual de Participação		Benefício Pago Valor Médio	Idade Média	Tempo do Benefício Médio
	Homens	Mulheres			
Santander	57,22%	42,78%	2.066,09	60,78	14,77
Santander Serviços	52,22%	47,78%	1.246,70	70,55	20,19
Santander Corretora	50%	50%	5.160,20	71,24	17,74
Prohuban	0%	100%	7.873,31	53,81	0,75
Cabesp	77,78%	22,22%	4.694,90	79,52	23,54
TOTAL	55,96%	44,04%	2.001,44	64,50	16,68

A renda mensal média, ou seja, a soma da suplementação/benefício proporcional com o pago pelo INSS, dos beneficiários Aposentados do Banesprev, em dez/2015, é de R\$ 4.083,60, o que corresponde a 61,88%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa. Já para os pensionistas, em dez/2015, é de R\$ 3.147,67 o que corresponde a 47,70%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa.

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2015

PLANO I

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	639.867,77	100
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	235.281,57	36,77
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	235.281,57	36,77
Pessoal e Encargos	115.940,70	18,12
Dirigentes	24.453,49	3,82
Pessoal Próprio	90.792,19	14,19
Estagiários	695,02	0,11
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.267,93	0,20
Viagens e Estádias	629,23	0,10
Serviços de Terceiros	44.862,46	7,01
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	44.862,46	7,01
Consultoria Atuarial	19.163,39	2,99
Consultoria Contábil	0	0
Consultoria Jurídica	4.419,63	0,69
Recursos Humanos	70,67	0,01
Informática	13.005,20	2,03
Gestão/Planejamento Estratégico	59,63	0,01
Auditoria Contábil	1.463,82	0,23
Auditoria Atuarial/Benefícios	0	0
Outras	6.680,12	1,04
Despesas Gerais	34.007,72	5,31
Aluguel Predial	5.502,62	0,86
Correios	7.710,47	1,21
Aluguel das Maquinas de Xerox/Envelopadora	1.131,40	0,18
P.I.S.	56,54	0,01
COFINS	348,18	0,05
TAFIC	32.000,00	5
Outras Despesas Administrativas	19.663,23	3,07
Depreciações e Amortizações	6.168,81	0,96
Outras Despesas	0	0
2.INVESTIMENTOS	404.586,20	63,23
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	404.586,20	63,23
Pessoal e Encargos	108.128,76	16,90
Dirigentes	18.007,21	2,81
Pessoal Próprio	89.633,21	14,01
Estagiários	488,34	0,08
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.511,21	0,24
Viagens e Estádias	776,93	0,12
Serviços de Terceiros	141.374,63	22,09
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	141.374,63	22,09
Consultoria dos Investimentos	70.380,24	11
Consultoria Jurídica	46.102,28	7,20
Consultoria Contábil	0	0

CONTINUAÇÃO

PLANO I

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
Recursos Humanos	81,18	0,01
Informática	15.877,16	2,48
Gestão/Planejamento Estratégico	66,40	0,01
Auditoria de Investimentos	1.630,12	0,25
Outras	7.237,25	1,13
Despesas Gerais	101.497,79	15,86
Aluguel Predial	6.127,72	0,96
Correios	5.655,78	0,88
Aluguel das Maquinas De Xerox/envelopadora	1.259,91	0,20
Taxas de Custódias	63.865,37	9,98
P.I.S.	6.986,74	1,09
Cofins	42.994,90	6,72
Outras Despesas Administrativas	24.589,01	3,84
Depreciações e Amortizações	1.315,24	0,21
Outras Despesas	0	0
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0	0
4. OUTRAS DESPESAS	0	0

DESCRIÇÃO	Total	% sobre Total	Gestão Própria 3,26%	Gestão Terceirizada 96,74%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	690.675,19	100	22.526,34	668.148,85
Diretas	404.586,20	58,58	22.526,34	382.059,86
Investimentos *	404.586,20	58,58	22.526,34	382.059,86
Indiretas	286.088,99	41,42	0	286.088,99
Custódia	59.832,74	8,66	0	59.832,74
Corretagens	493,32	0,07	0	493,32
Taxa de Administração	158.540,99	22,95	0	158.540,99
Taxa de Performance	0	0	0	0
Taxa Anbima	3.580,04	0,52	0	3.580,04
Taxa Selic	8.985,52	1,30	0	8.985,52
Taxa Cetip	16.577,81	2,40	0	16.577,81
Auditoria	664,97	0,10	0	664,97
Outras Taxas	37.413,60	5,42	0	37.413,60

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS